

## Despacho nº1/MISI/2010

I - Atento o conteúdo normativo do regime de Vinculação, Carreiras e Remunerações (LVCR) e a excepção consagrada no despacho 2500-A/2010, de 2 de Fevereiro, compete aos dirigentes máximos dos serviços e organismos da Administração Pública, até 26 de Fevereiro de 2010, tomar decisões nos seguintes domínios:

### 1. Prémios de desempenho

Tendo em consideração as verbas orçamentais destinadas a suportar os encargos com a atribuição de prémios de desempenho, determinação do universo dos cargos, das carreiras e categorias onde a atribuição de prémios de desempenho pode ter lugar, com as desagregações necessárias do montante disponível para o efeito – artigos 7.º, nºs 1, alínea c), e 5, 74.º, nº 1 e 75.º, da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

### 2. Alteração de posição remuneratória

Determinar o montante máximo a afectar para efeitos de alteração de posição remuneratória – artigo 7.º, nºs 1, alínea b), 3 e 4, da Lei nº12-A/2008;

Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório – artigo 47.º da Lei nº12-A/2008;

Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária, com indicação dos universos das carreiras e categorias abrangidas e, bem assim, a indicação do montante máximo com as desagregações necessárias – artigos 7.º, nºs 1, alínea b), 3 e 4, e 46.º da Lei nº12-A/2008;

Alteração excepcional do posicionamento remuneratório, com indicação dos universos das carreiras e categorias abrangidas e, bem assim, a indicação do montante máximo com desagregações necessárias – artigos 7.º, nºs 1, alínea b), 3 e 4 e 48.º da Lei nº 12-A/2008.

### 3. Recrutamento de novos postos de trabalho:

Determinação do montante máximo a despender com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados (novos postos de trabalho) – artigo 7.º, nºs 1, alínea b), 3 e 4, da lei nº 12-A/2008.

II – Nestes termos, determino, relativamente a cada um dos pontos supra mencionados, o seguinte:

**1. Prémios de desempenho**

O Gabinete Coordenador do Sistema de Informação irá promover, dentro dos limites legais e orçamentais, à atribuição de prémios de desempenho aos seus colaboradores.

Para 2009, a dotação orçamental para prémios de desempenho é de € 3 574,00.

**2. Alteração de posição remuneratória**

Para 2009, no uso da competência que me é conferida, determino que não haverá dotação orçamental para alterações facultativas (por opção gestionária e excepcional) de posicionamento remuneratório.

**3. Recrutamento de novos postos de trabalho**

Para 2009, a dotação orçamental para o recrutamento de novos postos de trabalho é de € 22 215,00.

III- Nos termos da legislação em vigor o presente despacho deverá ser publicado mediante afixação em local próprio e/ou na internet do MISI

Lisboa, 24 de Fevereiro de 2010

O Director



(Luís Custódio)